

**EDITAL N.º 06/2019**  
**PROCESSO SELETIVO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA**

**LISTA DOS CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA**

A Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista torna público, através do Instituto de Pesquisas Econômicas-IPEFAE, a Lista com o Parecer referente aos Candidatos que se declararam deficientes e aptos a concorrer às vagas reservadas, de acordo com legislações vigentes.

---

**OBSERVAÇÕES**

---

1. Os nomes com parecer DEFERIDO contemplaram as instruções especificadas em Edital e são considerados Candidatos Com Deficiência, aptos para concorrer às vagas reservadas.
2. Os nomes com parecer INDEFERIDO não contemplaram as instruções especificadas em Edital e, atendendo ao disposto no item 4.5 do Edital de Abertura, não são considerados Candidatos Com Deficiência aptos para concorrer às vagas reservadas.
3. O prazo para interposição de recursos é de 2 (dois) dias úteis e poderá ser feito através da "Área do Candidato" no setor de Concursos do site [www.ipefae.org.br](http://www.ipefae.org.br), das 0h00 do dia 29 de agosto de 2019 às 23h59 do dia 30 de agosto de 2019, conforme disposições do Capítulo 7 do Edital de Abertura.

São João da Boa Vista, 28 de agosto de 2019.

**VANDERLEI BORGES DE CARVALHO**  
*Prefeito*

(SEGUE LISTA COM OS PARECERES)

**PESSOAS COM DEFICIÊNCIA / PARECER DA SOLICITAÇÃO**

<b>INSC.</b>	<b>NOME</b>	<b>DOCUMENTO</b>	<b>CARGO</b>	<b>PARECER</b>	<b>JUSTIFICATIVA</b>
0000757	ANNA CAROLINA ZAZINO CAMARGO	00000416689826	202-M - ASSISTENTE DE DESENVOLVIMENTO DA INFÂNCIA - .	DEFERIDO	Laudo de acordo com os itens 4.2.1 e 4.2.1.1 do Edital.